
Brasília - DF, 07 de Fevereiro de 2018 - Nº 004 - Ano 13

CAS define relator do projeto que altera as normas para o CEBAS



A Comissão de Assuntos Sociais (CAS), do Senado, designou o senador [Dalirio Beber \(PSDB-SC\)](#) como relator do Projeto de Lei da Câmara que altera as regras para obtenção e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que recebeu a identificação de [PLC 187/2017](#). A matéria será analisada somente pela CAS.

Com a mudança proposta pelo projeto, passa a valer como instrumento congênere uma declaração do gestor local do SUS, atestando a existência de relação de prestação de serviços de saúde. A proposta permite essa comprovação nos processos de concessão e renovação de certificação com requerimentos protocolados até 31 de dezembro de 2018, com exercício de análise até 2017. A declaração não será aceita nos processos cujos requerimentos sejam protocolados a partir de 1º de janeiro de 2019, diz o texto. [[Leia mais](#)]